



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35697

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 14/11/2023

EDITAL NÚMERO: 977 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/12/2023 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/2000-0148563-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0045-MATERIAIS GRÁFICOS / SIMILARES;

JUSTIFICATIVA

1) CONSIDERANDO QUE A PORTARIA Nº 1.058 DE 04 DE JULHO DE 2005 INSTITUI A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DA CADERNETA DA CRIANÇA, E DEFINE NO ARTIGO 2º QUE AS CADERNETAS SERÃO DISTRIBUÍDAS AOS MUNICÍPIOS, ANUALMENTE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO A TODAS AS CRIANÇAS NASCIDAS VIVAS, EM MATERNIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NAQUELE ANO, CONFORME ESTIMATIVA ESTABELECIDADA A PARTIR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS SINASC, POR LOCAL DE OCORRÊNCIA; 2) CONSIDERANDO QUE A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CADERNETAS DA CRIANÇA PARA TODO O BRASIL ESTÁ NO ÂMBITO FEDERAL E GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS E QUE A ÚLTIMA REMESSA ENVIADA FOI EM 2020 E NÃO HÁ PREVISÃO DE ENVIO DAS MESMAS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; 3) CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023/CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS DE 22/03/2023 EM QUE O MS COMUNICA QUE NOVA INSTRUÇÃO LICITATÓRIA ESTÁ EM ANDAMENTO, MAS SEM INFORMAÇÃO SOBRE A PREVISÃO DE ENTREGAS; 4) CONSIDERANDO QUE O ESTOQUE DE CADERNETAS DA CRIANÇA, NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, REFERE-SE ÀS CADERNETAS IMPRESSAS COM RECURSO ESTADUAL, CUJO QUANTITATIVO FOI DIMENSIONADO A PARTIR DO NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS DO ANO DE 2021, SENDO INSUFICIENTE PARA ATENDER TODA A DEMANDA REPRIMIDA DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL; 5) CONSIDERANDO QUE TODA CRIANÇA(RECÉMNASCIDO) DEVE SAIR DA MATERNIDADE COM A CADERNETA DA CRIANÇA, POIS A MESMA É UM INSTRUMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL; 6) CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONIBILIZOU AO ESTADO, EM AGOSTO DE 2022, O ARQUIVO DIGITAL ATUALIZADO DA CADERNETA DA CRIANÇA; DESSA FORMA, EM VIRTUDE DAS QUESTÕES ACIMA MENCIONADAS, SOLICITAMOS A CONFEÇÃO DAS CADERNETAS DA CRIANÇA COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. DIANTE DAS PESQUISAS DE MERCADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES CAPAZES DE ATENDER A ESTA NECESSIDADE QUE DESTINA INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO QUE PODERÁ SER UTILIZADO PARA ESTE FIM, DECLARAMOS A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CADERNETA - CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO RS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 274.300,00

Item 1 - 0045.0355.010024

CADERNETA - CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO RS

QUANTIDADE: 65.000,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,22

FAMÍLIA DO ITEM: MATERIAIS GRÁFICOS / SIMILARES

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CADERNETA - CAPA COM ABAS: NÃO; GRAMATURA DA CAPA: 250G/M²; NÚMERO DE PÁGINAS/FOLHAS (MOLO): CADERNETA MENINO C/108 PGS+CAPA 1 CAPA 4X4 CORES EM COUCHE FOSCO COMERCIAL 250 - 66X96 230 GR 30,00X21,00 CM, MOLO COM 108 PÁGINA(S), 4X4 CORES EM OFFSET COMERCIAL 90 - 66X96 90 GR 15,00X21,00 CM. ACABAMENTO ESPECIAL, PACOTE, DOBRADEIRA, ALCEAMENTO MANUAL;;

UNIDADE LICITATÓRIA: CADERNETA DA CRIANÇA MENINO (UNIDADE); ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A: RS NOVA CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO RS - CAPA. ANEXO B: RS NOVA CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO RS - MOLO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 5, 6, 1014

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTO MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 65000



Lote 2 CADERNETA - CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA RS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 297.700,00

Item 1 - 0045.0355.010025

CADERNETA - CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA RS

QUANTIDADE: 65.000,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,58

FAMÍLIA DO ITEM: MATERIAIS GRÁFICOS / SIMILARES

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CADERNETA - CAPA COM ABAS: NÃO; GRAMATURA DA CAPA: 250G/M²; NÚMERO DE PÁGINAS/FOLHAS (MOLO): CADERNETA MENINA C/108 PGS+CAPA 1 CAPA 4X4 CORES EM COUCHE FOSCO COMERCIAL 250 - 66X96 230 GR 30,00X21,00 CM. MOLO COM 108 PÁGINA(S), 4X4 CORES EM OFFSET COMERCIAL 90 - 66X96 90 GR 15,00X21,00 CM. ACABAMENTO ESPECIAL, PACOTE, DOBRADEIRA, ALCEAMENTO MANUAL;;

UNIDADE LICITATÓRIA: CADERNETA DA CRIANÇA MENINA (UNIDADE); ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A: RS CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA RS - CAPA. ANEXO B: RS CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA RS - MOLO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 6, 1006, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTO MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 65000

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE. QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 5

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA COMPLETA AO ÓRGÃO REQUISITANTE PARA APROVAÇÃO, ANTES DA CONFECÇÃO TOTAL.

OBSERVAÇÃO 6

EM CASO DE DÚMIDA, A AMOSTRA E/OU DESENHO DO MATERIAL ESPECIFICADO E/OU PROJETO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ÓRGÃO SOLICITANTE, BEM COMO, GRAFISMO, LOGOTIPIA E ADESIVAGEM CASO SEJA SOLICITADO JUNTO A DESCRIÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO GERAL DA COMPRA.

OBSERVAÇÃO 1006

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS NECESSÁRIOS TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO DEFINIDO DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR NOVOS LAUDOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO. C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA). *FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.

OBSERVAÇÃO 1014

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, NO MOMENTO DO ENVIO DE SEUS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO, O SEU COMPROVANTE DE REGISTRO COMO COMERCIANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO.

